

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 342 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO LOPES TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAINHA /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARAGUAINHA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO LOPES TEIXEIRA.	Matheus Batista da Silva Almeida Bento
	ÁREA TOTAL: 1.075,59 m²	Engenheiro Civil
		CREA-MT: 53224

GENILDO DIAS BARBOSA:

ENGENHEIRO CIVIL:

CREA: MT 51007

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

ARAGUAINHA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

GENILDO DIAS BARBOSA:

ENGENHEIRO CIVIL:

CREA: MT 51007